



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 395/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 191/2018. PUBLICADO EM 20 DE JUNHO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E O GRUPO DE GRANDES AMIGOS EM CRISTO - G.G.A.C., PARA O CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS QUE REALIZAM ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM CARÁTER VOLUNTÁRIO, COM PROBLEMAS ASSOCIADOS AO USO NOCIVO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, COM AMBIENTE RESIDENCIAL, DE CARÁTER TRANSITÓRIO E DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES OU DURANTE PERÍODO ESTABELECIDO DE ACORDO COM O PROGRAMA TERAPÊUTICO DA CONTRATADA DEVIDAMENTE ANALISADO E APROVADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE. ADAPTADO ÀS NECESSIDADES DE CADA CASO, NOS TERMOS DO EDITAL SES Nº. 01/2017, DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE - DAS, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0200579-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE, e o GRUPO DE GRANDES AMIGOS EM CRISTO - G.G.A.C., inscrito no CNPJ sob o nº. 06.164.808/0001-90, com sede na Rua Cinco, nº. 1103, Bairro Passo do Adão - GRAVATAÍ/RS, CEP.: 94.000-000, tel.: (51) 3043-6774 / (51) 9143-0431, neste ato representado por seu Presidente, Sr. MARCELO LEMOS DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº. 038336851-1 - Ministério da Defesa, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 157.425.550-91, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 191/2018, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**RETIFICA-SE**, na ementa do Contrato nº. 191/2018, o texto referente ao período de duração do tratamento, em que o correto é "DURAÇÃO MÁXIMA DE DOZE MESES (...)", de acordo com o contido na Informação nº. 202 - DAS/CESME, às folhas nº. 114, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0200579-0.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**RETIFICA-SE**, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº. 191/2018, o texto referente ao período de duração do tratamento, em que o correto é "(...) duração máxima de doze meses ou durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da Contratada devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso.", de acordo com o contido na Informação nº. 202 - DAS/CESME, às folhas nº. 114, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0200579-0.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

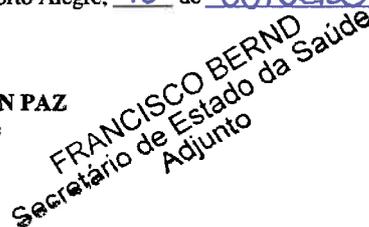
**RETIFICA-SE**, na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 191/2018, a expressão "credenciamento", passando a constar o seguinte: "2.1 O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula do instrumento contratual no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que de comum acordo entre as partes.", de acordo com o contido na Informação nº. 202 - DAS/CESME, às folhas nº. 114, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0200579-0.

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2018.

  
FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ  
Secretário de Estado da Saúde

  
FRANCISCO BERND  
Secretário de Estado da Saúde  
Adjunto

  
MARCELO LEMOS DOS SANTOS  
Presidente do Grupo de Grandes Amigos em Cristo - G.G.A.C.

Protocolo: 2018000166080

Assunto: Contrato  
Expediente: 17/2000-0200579-0

Termo Aditivo Nº 395 Contrato: 2018/021152

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Comunidade Terapeutica Grupo de Grandes Amigos, CNPJ: 06.164.808/0001-90; OBJETO: Credenciamento de Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 10 (dez) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.; OBJETO DO ADITIVO: Retificar na ementa e na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 191/2018 o texto referente ao período de duração do tratamento em que o correto é "Duração máxima de Doze meses (...)", bem como, na Cláusula Segunda - Do Prazo, a expressão "credenciamento", passando o prazo do contrato a ser de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 meses, desde que de comum acordo entre as partes.

Protocolo: 2018000166081

Assunto: Contrato  
Expediente: 18/2000-0031414-6

Termo Aditivo Nº 396 Contrato: 2018/021143

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Comunidade Terapeutica Desafio Jovem Gideoes, CNPJ: 02.457.215/0012-14; OBJETO: Credenciamento de Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 10 (dez) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.; OBJETO DO ADITIVO: Retificar na ementa e na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 288/2018 o texto referente ao período de duração do tratamento em que o correto é "Duração máxima de Doze meses (...)", bem como, na Cláusula Segunda - Do Prazo, a expressão "credenciamento", passando o prazo do contrato a ser de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 meses, desde que de comum acordo entre as partes.

Protocolo: 2018000166082

Assunto: Contrato  
Expediente: 004106-2069/14-1

Termo Aditivo Nº 399 Contrato: 2016/021608

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Marcos Andre Reichert & Cia Ltda, CNPJ: 06.941.912/0001-44; OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização, desratização e controle de pragas, nas áreas internas e externas, incluindo todas as caixas de passagem (esgoto e pluviais) nos prédios do Hemocentro Regional de Passo Fundo.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR de 09 de novembro de 2018 até 09 de novembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta, Do Prazo Contratual, do Contrato nº 38/2016.; PRAZO: 24/10/2016 até 09/10/2019

---

### Convênios

Protocolo: 2018000166083

Processo nº 17/2000-0050774-7

Ato de Prorrogação EX OFFICIO nº 036/2018, celebrado em 17/10/2018, pelo **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em favor da **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - HOSPITAL PADRE JEREMIAS**, com sede no Município de Cachoeirinha/RS. OBJETO: Prorrogar até 09 de FEVEREIRO de 2019, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta – Da Vigência do **Convênio 018/2017, FPE: 723/2017**, tendo em vista que houve atraso de 112 (cento e doze) dias no repasse do recurso financeiro.

Porto Alegre, 19 de Outubro de 2018.

**FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ**  
Secretário de Estado da Saúde

---

### Recursos Humanos

Protocolo: 2018000166084

Assunto: Afastamento  
Expediente: 18/2000-0142596-0  
Nome: Gladis Tyllmann  
Id.Func./Vínculo: 1917978/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A  
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF.

Período de afastamento: 09/12/2018 a 11/12/2018.

Evento e justificativa: Reunião das Câmaras Técnicas de APS, Atenção à Saúde e de Epidemiologia, em conjunto, com o objetivo de avaliar a Planificação de Atenção à Saúde e discutir ações para melhorar as coberturas vacinais do país.

Condição: Com ônus Diárias, passagens, e traslado pagos pelo recurso federal nº 1889.